



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 09/07/2024 às 00:01

ERRATA DA LEI Nº 14.966, DE 05 JULHO DE 2024 - Publicada em 05/07/2024. Onde se lê: “Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4648/2026.”. Leia-se: “Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4648/2024.”. Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de julho de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

Fechar